



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO
E RESPEITO AO LIMITE ANUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BASE E MASTROS PARA BANDEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL.

FORNECEDOR: SOUZA SOLUTIONS LTDA

CNPJ Nº 56.004.098/0001-00

DECLARO que a contratação não constitui fracionamento indevido de licitação.

DECLARO AINDA que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza não ultrapassou o limite estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 para o ano.

A despesa está classificada no subelemento de despesa 99 **Outros Equipamentos de Material Permanentes**.

Caracol/MS, 13 de outubro de 2025.

Vanderli Vieira Ximenes
Agente de Contratação Direta